



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Republicada por Incorreção

LEI Nº 1.428/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.700.0000.....R\$916.250,00

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.709.0000.....R\$83.000,00

1.000 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.700.0000.....R\$636.000,00

06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.700.0000.....R\$148.210,00

04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA / SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA

2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.700.0000.....R\$1.122.039,00

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MUNDO NOVO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA

4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.632.0000.....R\$281.465,05

TOTAL:.....R\$3.186.964,05

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I e II, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3522-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 02 de junho de 2025.

Republicada por Incorreção
LEI Nº 1.428/2025

Autor: Poder Executivo

Prefeita Municipal: Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o **exercício de 2025**, crédito suplementar no valor de **R\$ 3.186.964,05** (três milhões, cento e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO

**07.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS /
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**

**2.011 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS PATRIMÔNIOS
PÚBLICOS**

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$916.250,00			
4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.709.0000.....	R\$83.000,00			

**1.000 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO
SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO**

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$636.000,00			

**06.001 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER /
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2.018 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
2.700.0000.....	R\$148.210,00			

**04.001 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA / SEC. MUN. DE AGRIC.
PECUÁRIA**

**2.014 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA**

4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2.700.0000.....	R\$			
1.122.039,00				

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MUNDO NOVO

**08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

2.038 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
1.632.0000.....	R\$281.465,05			



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3522-1

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 02 de junho de 2025.

TOTAL.....R\$
3.186.964,05

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I e II, da **Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 739/2025

"EXONERA, A PEDIDO, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SARA DAS GRAÇAS SCHMITT COSTA**, ocupante do cargo temporário de professor, Símbolo MAG-01, Nível II, Classe A, contratada pelo **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED/2025**, objeto da **Portaria nº 397/2025** a contar de **02 de junho de 2025**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL